



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA  
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a  
Presidente da Assembleia Legislativa da  
Região Autónoma dos Açores  
Rua Marcelino Lima  
9901-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Angra do Heroísmo
S/1502/2020	17-04-2020	SAI-SRAPAP/2020/164		13-05-2020

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 864/XI – BOMBEIROS EM SITUAÇÃO DE QUARENTENA**

*Exmo. Senhor,*

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados Carlos Ferreira, Bruno Belo, João Costa, Marco Costa e Mónica Seidi do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarregame S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

- De 17 de março de 2020 a 17 de abril de 2020, estiveram de quarentena 33 bombeiros, distribuídos geograficamente pelos seguintes concelhos:
  - Povoação: 6 bombeiros;
  - Vila Franca do Campo: 9 bombeiros;
  - Nordeste: 5 bombeiros;
  - Ponta Delgada: 10 bombeiros;
  - Horta: 3 bombeiros.
- À data de 17 de abril encontravam-se de quarentena 10 bombeiros, com a seguinte distribuição geográfica:
  - Povoação: 2 bombeiros;
  - Nordeste: 5 bombeiros;
  - Ponta Delgada: 3 bombeiros.
- Como é do conhecimento de todos, até à presente data nenhum bombeiro foi infetado. Desde o início da pandemia que foram tomadas as medidas necessárias para proteger os bombeiros, nomeadamente a distribuição atempada de equipamentos de proteção individual adequados, ações de formação relativas à intervenção em incidentes



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA  
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

biológicos, a ativação dos planos de contingência em cada quartel, e a elaboração de Circulares da Inspeção de Bombeiros, do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, com as diretivas sobre os procedimentos a efetuar nas ocorrências do novo coronavírus.

Será ainda de realçar que em todas as ocorrências é efetuado um trabalho de despistagem sobre a possibilidade do doente poder ser confirmado como caso suspeito e em caso da mínima dúvida o socorro é efetuado segundo o protocolo para doentes infetados.

Com os melhores cumprimentos, e *consideração*

A Chefe do Gabinete

Lina Maria Cabral de Freitas

